



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 12 de agosto de 2024.

**PORTARIA. Nº 285/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Autoriza o pagamento de diária da senhora **Sirlandy Antonia Constancio** na função de Diretora da Vigilância Sanitária, portadora do **CPF: 771.276.252-04**, pois a mesma se deslocara ate a capital de Porto Velho- RO, nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2024, para participar da VI SEMANA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RONDÔNIA.

**Artigo 2º** Arbitra o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$1.080,00 (mil e oitenta reais) para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 14/08/2024 às 09:57, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **193200** e o código verificador **A463DFCE**.

Referência: [Processo nº 1-234/2024](#).

Docto ID: 193200 v1